

**PORTARIA UNIFEBE nº 209/19**

**Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I- Anna Lúcia Martins Mattoso (Presidente);
- II- Adriana Bina da Silveira;
- III- Carla Piffer;
- IV- Gislaine Carpena;
- V- José Carlos Schmitz.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 45/19, de 28/02/2019 e a Portaria UNIFEBE nº 197/19, de 29/07/2019.

Brusque, 16 de agosto de 2019.

Profª Rosemari Glatz  
Reitora